



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
REITORIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
EDITAL Nº 33/2018**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA RECRUTAMENTO INTERNO

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Enedina Maria Teixeira da Silva, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor Carlos Eduardo Moreira Tavares, no uso de suas atribuições estatutárias, resolvem lançar o presente **Editais de Recrutamento Interno**:

a) Assistente (Nível Médio)

tornando pública a abertura de inscrições para este processo seletivo, que reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital.

I – Das Vagas:

1.1. Assistente III: Assistente de Cobrança Jurídica – (01 vaga)

II – Das Inscrições:

2.1. O período das inscrições será **de 07 a 09 de maio de 2018**.

2.2. As inscrições devem ser feitas diretamente no setor de Recursos Humanos.

2.3. A inscrição do candidato implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

III – Dos Requisitos:

3.1. Assistente III: Assistente de Cobrança Jurídica – (01 vaga)

3.1.1. Ensino Médio Completo, preferencialmente cursando graduação em Direito.

3.1.2. Experiência na área, boa comunicação e expressão verbal, conhecimentos de informática.

3.1.3. Tempo mínimo de contrato na Unicruz de 24 (vinte e quatro) meses.

3.1.4. Estar enquadrado no Plano de Carreira do corpo técnico-funcional.

3.1.5. Horário de trabalho manhã e tarde.

IV. Da Documentação Exigida:

4.1. O candidato deverá apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

4.1.1. *Curriculum Vitae* atualizado e documentado com cópias simples das comprovações de acordo com o item III deste edital.

V – Do Processo de Seleção:

5.1. O processo de seleção é de responsabilidade do setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.

5.2. A seleção consistirá de:

5.2.1. Análise de Currículo - eliminatória (valor 4,0).





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

5.2.2. Prova Prática/objetiva e/ou entrevista com coordenador do setor (ou profissional indicado) e avaliação psicológica – eliminatória e classificatória (valor 6,0).

5.2.3. Será levada em consideração a média da pontuação referente à avaliação de desempenho e a pontuação relativa a qualificação e desenvolvimento profissional, pertinentes ao cargo a ser preenchido, de acordo com o Plano de Carreira.

5.3. A homologação das inscrições será publicada no *site* da Universidade de Cruz Alta no **dia 10 de maio de 2018**, a partir das 17 (dezesete) horas, e as avaliações (prova prática/objetiva, entrevista e avaliação psicológica) serão realizadas:

Data: 15 de maio de 2018

Horário: Por agendamento

Local: RH

5.4. O resultado final será divulgado no dia **17 de maio de 2018** no *site* da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17 horas.

5.5. Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no resultado final da avaliação. Será publicado o resultado final com o nome do candidato que alcançou a melhor média na soma dos pré-requisitos a vaga. Os demais poderão dirigir-se ao setor de RH para o *feedback* de retorno avaliativo ficando os aprovados, em ordem classificatória, no banco de cadastro reserva pelo período de 06 (seis) meses.

VI – Da Remuneração e Das Atribuições:

6.1. Assistente III – Assistente de Cobrança Jurídica

Auxiliar a realização de procedimentos judiciais envolvendo a negociação de dívidas de acadêmicos; Realizar levantamento de pagamentos e depósitos a serem realizados e posterior repasse à Tesouraria; Controlar guias e custos processuais; Auxiliar na elaboração de propostas de negociação de pagamentos e de acordos; Controlar pagamentos; Criar e organizar pastas e arquivos; Realizar diligências através de documentos, para o andamento dos processos junto aos departamentos oficiais e pessoas jurídicas; Auxiliar no andamento processual, bem como contatos relativos a penhoras e arrestos; Formular confissões de dívida em favor da Fundação; Controlar pauta de audiência bem como representar, como preposto, a Fundação em audiências de conciliação.

6.2. A remuneração é correspondente a 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VII – Análise de Currículo (valor 4,0):

7.1. Consistirá de análise dos requisitos exigidos, sendo essa etapa eliminatória e classificatória.

VIII – Da Prova Prática, entrevistas e avaliação psicológica (valor 6,0):

8.1. Prova prática/objetiva será realizada para medir a qualificação técnica necessária para investir no cargo; entrevistas serão realizadas com coordenadores de setor e RH, para avaliar competências e características comportamentais; avaliação psicológica com aplicação de testes.

IX – Dos Recursos e Impedimentos:

9.1. Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser protocolados **pessoal e formalmente** no setor de Recursos Humanos durante o horário de expediente do mesmo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final. Em caso de impossibilidade de ////





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

X – Das Disposições Finais:

10.1. O candidato aprovado neste processo seletivo será remanejado para o setor ofertado, conforme necessidade Institucional, aprovações e substituições.

10.2. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de publicação do resultado final.

10.3. O presente Edital poderá ser, a qualquer tempo, suspenso ou cancelado pela Instituição, sem que caiba ao candidato qualquer pretensão de direito retido ou adquirido.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Recursos Humanos.

10.5. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

XI – Das Informações Complementares:

11.1. Cronograma de Atividades do Edital:

11.1.2. Inscrições: 07 a 09 de maio de 2018

11.1.3. Publicação da homologação das inscrições: 10 de maio de 2018

11.1.4. Recursos: 11 de maio de 2018

11.1.5. Publicação resultado recursos: 14 de maio de 2018

11.1.6. Avaliações e entrevistas: 15 de maio de 2018

11.1.7. Publicação do resultado final: 17 de maio de 2018

Cruz Alta, 07 de maio de 2018.

Profª Ma. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. Carlos Eduardo Moreira Tavares
Pró-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 07 de maio de 2018.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

